



DEFENSORIA PÚBLICA DA UNIÃO EM FORTALEZA/CE
Rua Costa Barros, nº 1227 - Bairro Aldeota - CEP 60.160-28 - Fortaleza - CE

OFÍCIO - Nº 4350559/2021 - DPU CE/DRDH CE

Fortaleza, 05 de abril de 2021.

Excelentíssimo Senhor,
Gabriel Sobreira Lopes
Superintendente substituto do IBAMA no Ceará (SUPES/CE)
Av. Visconde do Rio Branco, nº 3900 - Bairro de Fátima - Cep: 60055-172 - Fortaleza/CE
supes.ce@ibama.gov.br / gabinete.ce@ibama.gov.br

Assunto: **Solicita remessa de documentação e inclusão da DPU em processo administrativo, para acompanhamento**
Referência: Caso resposta este Ofício, indicar expressamente **PAJ- 2021/035-00486**

Senhor superintendente,

Cumprimentando- o cordialmente, acerca do Processo de Assistência Jurídica (PAJ) **2021/035-00486**, em trâmite na Defensoria Pública da União no Ceará, com fundamento no artigo 44, inciso X, da Lei Complementar 80/1994, **requisitamos o ingresso e acesso a todos documentos do processo administrativo (nº 02001-014391/2020-17) relacionado ao estudo de impacto ambiental e relatório de impacto ambiental (EIA- RIMA) do "PROJETO SANTA QUITÉRIA"**.

Nessa esteira, tendo em vista que as informações ora requisitadas são necessárias ao exercício das atribuições desta Instituição fixo o prazo de 20 (vinte) dias para o cumprimento da presente requisição, facultando o envio da resposta com acesso do link externo ao processo no Sistema "SEI" para o seguinte endereço de e-mail institucional: ordh.ceara@dpu.def.br.

Destaca-se que qualquer pedido de esclarecimento poderá ser realizado por intermédio do telefone institucional da Defensoria Regional de Direitos Humanos do Ceará, mediante Assessoria do DRDH-CE, cujo número é: (85) 9.9980.0160.

Atenciosamente,

Walker Teixeira Dedê e Pacheco

Defensor Público Federal

Defensor Regional de Direitos Humanos- DRDH-CE

Art. 44. São prerrogativas dos membros da Defensoria Pública da União

X - requisitar de autoridade pública e de seus agentes exames, certidões, perícias, vistorias, diligências, processos, documentos, informações, esclarecimentos e providências



Documento assinado eletronicamente por **Walker Teixeira Dedê e Pacheco, Defensor(a) Regional de Direitos Humanos**, em 07/04/2021, às 10:44, conforme o §2º do art. 10 da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://www.dpu.def.br/sei/conferir_documento_dpu.html informando o código verificador **4350559** e o código CRC **C72A87A5**.